
RESOLUÇÃO Nº 124/2006

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
(Processo TRT nº 1752/2006)

“Por unanimidade, deferir nos termos da informação da Secretaria de Pessoal” (Secretaria de Pessoal informa sobre a viabilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público para admissão dos servidores ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, homologado em sessão de 19 de abril de 2004, cujo edital foi publicado no D.O.U. de 07 de maio seguinte, excetuando, apenas, os cargos da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária e de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança).

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 71 DE 26.04.06, P. 3741

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 08 DE 05.05.06, P. 153